

Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
05/02/2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA DIRGV/UFJF N° 98, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

Substituição de fiscal técnico titular do contrato 39/2023, designado pela Portaria DIRGV/UFJF nº 34, de 22 de Agosto de 2024.

**O GESTOR TITULAR DO CONTRATO N° 39/2023, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias dadas pela PORTARIA GAB-REITOR/UFJF N° 179, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, e

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MP no 05 de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI N° 23071.006731/2023-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir o fiscal técnico titular, indicado pela Direção do ICV, anteriormente designado pela Portaria DIRGV/UFJF nº 34, de 22 de Agosto de 2024, servidor **Alessandro Roberto Rocha**, SIAPE 1936068; e designar o servidor **Lucas Tadeu Trindade Proença**, SIAPE 1639819, indicado pela Direção do ICV, como fiscal técnico titular do Contrato nº 39/2023, celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa ASTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

**JOÃO PAULO CORDEIRO LOPES**

**GESTOR TITULAR DO CONTRATO 39/2023**



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Cordeiro Lopes, Servidor(a)**, em 05/02/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2855991** e o código CRC **ACCBA95C**.

---

Referência: Processo nº 23071.900015/2026-89

SEI nº 2855991